



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 297/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“CONTRATA SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”

JULIO CESAR PAGLIA, Prefeito Municipal em Exercício de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do município de Ponte Serrada, combinada com a Lei Municipal Complementar n. 138/2013;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação na Chamada Pública 002/2024.

CONSIDERANDO que as vagas abertas para o concurso público edital n. 001/2023 já foram preenchidas.

CONSIDERANDO que já foram chamados todos os candidatos aprovados no processo seletivo edital n. 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratada temporariamente a Sra. **MARCIA DOS SANTOS DIAS**, portadora do CPF **079.442.799-50**, para exercer o cargo de **PROFESSORA, sem habilitação**, com 40:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer suas atividades na EBM Antonio Paglia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 04 DE MARÇO DE 2024.

JULIO CESAR PAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício